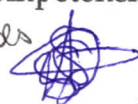


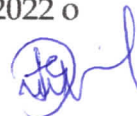
Ata da décima quarta Reunião do Conselho de Previdência e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Lucena - IPML - BIÊNIO 2021/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 10h, na sede do IPML, aconteceu segunda reunião do Conselho de Previdência e Fiscal - Biênio 2021/2023, do Exercício de 2022. Presentes os Conselheiros Rodrigo Lima Neres, Waldemilson Nunes, Luciana Gonsalves e Edite Marinho dos Santos Guedes. Presentes ainda a Presidente Thaís Costa, o Diretor Administrativo e Financeiro Gilberto Gomes Neto e o Diretor de Benefícios Wamberto Junior. A pauta da reunião de hoje foi exclusivamente o de apresentar um Relatório de Prestação de Contas das atividades desenvolvidas pelo IPML na seara administrativa e financeira e funcionamento geral do Instituto de Previdência Municipal de Lucena no Exercício 2021. Após apresentado o Relatório houve um debate entre os presentes sobre os avanços que o IPML tem conseguido, não só em termos de estrutura física e equipamentos, mas principalmente em relação ao substancial aumento dos seus recursos financeiros, uma vez que Em 1o de janeiro de 2021 o IPML possuía o valor de R\$ 428.194,94 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e três centavos) em recursos financeiros. Na data de 31 de dezembro de 2021 o Instituto tinha acumulado aproximadamente o valor de R\$ 1.842.974,41 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) em recursos financeiros, um importante e significativo crescimento de mais de 420% em 1 ano de gestão. O Relatório de Prestação de Contas de 2021, ANEXO, foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Para registro em ata, e informação aos presentes, foi informado que na competência de janeiro/2022 o

Edite Marinho dos Santos Guedes
Luciana da Silva Gonsalves



Wamberto Junior





IPML possuía o valor de R\$ 1.907.834,50 em patrimônio, rentabilidade mês de 0,11% e acumulada de 2,42%, meta de 0,94% mês e 16,29% acumulada, Gap -0,82% mês e -13,87% acumulada e VaR 0,1467%, conforme depreende-se relatório abaixo:



Nada mais havendo a tratar eu, Rodrigo Lima Neres....., lavrei a presente ata que vai por mim assinada, junto com os demais.

Thais Emilia Diniz Mendes de Araújo Costa

[Handwritten signature]
Wamberto

[Handwritten signature]

Luciana da Silva Gonsulles

[Handwritten signature]

Edite Aparecido Santos Freedes



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA
- IPML -

Prestação de Contas das atividades desenvolvidas pelo IPML em 2021

Trazemos para conhecimento do Conselho de Previdência e Fiscal o presente Relatório de Prestação de Contas das atividades desenvolvidas pelo IPML na seara administrativa e financeira e funcionamento geral do Instituto de Previdência Municipal de Lucena no Exercício 2021.

Neste sentido, inicialmente, é importante frisar que o IPML é uma autarquia municipal, criada em 23 de dezembro de 1993, através da Lei n.º 246/93, com a finalidade de assegurar, mediante contribuição, aos seus beneficiários, os meios de subsistência nos eventos de incapacidade, inatividade e falecimento.

Atualmente tem como lei municipal de regência a Lei n.º 991/21 datada de 22 de janeiro de 2021 e a Lei 1049/2021 de 30 de dezembro de 2021, que reorganizaram o IPML.

1. A ESTRUTURA FÍSICA

O IPML funcionou até início de janeiro/2021 na rua Davi de Souza Falcão, 812, no centro da cidade de Lucena, em um prédio alugado.

Por entender que o imóvel era inapropriado para o devido funcionamento das atividades fins para que o RPPS se propõe, houve a mudança **temporária** para o Centro de Capacitação do Município, em Gameleira.

Atualmente estamos instalados em uma casa na rua João Monteiro de Souza Falcão, 851, no centro da cidade.

A nova sede trouxe comodidade, acessibilidade aos servidores, inativos e pensionistas que buscam o atendimento do Instituto. Trouxe ainda condições dignas de trabalho aos servidores do IPML.



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA
- IPML -

**2. DOS SEGURADOS,
BENEFÍCIOS
CONCEDIDOS E
VALORES PAGOS**

Atualmente temos 199 inativos e 53 pensionistas (dados de dezembro/2021) e mensalmente com o pagamento de sua folha de pessoal, **injeta mensalmente em torno de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na economia do município.**

Desses 199 inativos, onze tiveram seus atos concedidos em 2021.

Dos 53 pensionistas, cinco teve seu ato concedido em 2021. Vale ainda salientar que esse processo administrativo de pensão foi requerido junto ao IPML em fevereiro/2020, contudo só foi concedido, assinado e publicado portaria de pensão em 2021, na atual gestão, mesmo o processo estando com sua completa e correta instrução, no que dependeu da pensionista/requerente.

**3. DOS PROCESSOS
DE
APOSENTADORIAS
E PENSÕES NÃO
ENVIADOS AO TCE
- PB**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE PB tem jurisdição perante todos os órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional do Estado e dos municípios paraibanos e de acordo com o Art. 71 da Constituição Estadual tem a competência para acompanhar a gestão, fiscalizar e analisar os processos de prestações de contas, atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, entre outros.



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA
- IPML -

A atual gestão encontrou nas dependências do Instituto cerca de 90 processos de aposentadorias e pensões concedidos entre os Exercícios de 2013 a 2018 que não foram devidamente encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE PB para análise e homologação.

Isso é uma fato preocupante por vários motivos, entre eles a impossibilidade de saber se todos os requisitos para aposentadoria ou pensão foram cumpridos, resguardando assim os direitos e deveres dos servidores quando da concessão do benefício, e sobretudo se estão corretos os cálculos proventuais dos segurados. Outro fator que preocupa é que processos não homologados pelo TCE não podem ser passíveis de compensação previdenciária entre o IPML e o INSS.

Todos os processos encontrados e não enviados ao TCE PB passaram por instrução para a análise inicial da auditoria. Faltavam de documentos pessoais mais simples como RG e CPF, até documentos imprescindíveis para a concessão do benefício como: ato de ingresso no serviço público, certidões de tempo de contribuição do RH do município e do INSS, fichas financeiras do todo o período laboral, parecer jurídico assinado, publicação de portaria de aposentadoria/pensão, entre outros.

Solicitamos através do Ofício 052/2021, anexo, a abertura do sistema Tramita para inserção desse processo, uma vez que o prazo para fazê-lo é de 60 dias após a publicação do ato de aposentadoria e pensão, sob pena de multa e outras sanções.

O TCE nos deu um prazo até 21 de janeiro de 2022 para o envio de todos esses processos, abaixo relacionados:



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

- IPML -

2013	Nome	CPF	OBS
1	Ana Maria Carneiro Campos Lacerda	696.102.667-20	-
2	Ana Maria Galvão da Silva	690.069.624-49	-
3	Helenildo José de Lima	025.937.274-97	-
4	José Cordeiro do Nascimento	455.531.654-15	-
5	Josefa Maria da Conceição	381.334.154-20	-
6	Josenaldo Pereira da Silva	080.926.794-28	Pensionista Gabriela Pedro dos Santos
7	Marcos Orlando Parente Viana Bezerra	097.650.934-20	-
8	Maria Bernadete da Costa	286.082.594-00	-
9	Maria das Dores Silva	691.428.584-53	Pensionista João Pessoa das Neves
10	Maria das Neves da Conceição Nascimento	434.504.824-91	-
11	Maria de Fátima dos Santos Nascimento	475.228.794-34	-
12	Maria J L da Cruz	151.320.304-59	-
13	Paulo Ângelo Custódio	236.366.294-68	-
14	Pedro Ferraz dos Santos	205.665.144-00	-
15	Reinaldo Moraes da Silva	225.319.474-34	Pensionista Dalva Maria da Silva
16	Tereza Pedro da Silva	646.438.244-68	-
17	Zuleika de Oliveira Ferraz	646.416.434-15	Pensionista José Ferraz Jorge

2014	Nome	CPF	OBS
1	Agenor Bento da Silva	299.393.994-72	-
2	Alessandra Vieira de Mello Pereira	043.223.348-22	-
3	Antonia Evangelista das Neves	441.532.794-04	-
4	Antonio Marcolino Franco	434.501.214-72	-
5	Elizabete Fernandes de Oliveira	203.467.354-91	Pensionista Arnaldo Macena de Oliveira
6	Geraldo Sotero	185.654.844-91	Pensionista Maria Jose da Silva Sotero
7	Gilberto Passos da Silva	202.833.184-49	-
8	Inácia Alves da Silva	325.418994-91	-
9	Ivete Soares Chaves	022.270.814-06	-
10	Luíza Ferraz da Silva	455.531.904-44	-
11	Maria Celia da Silva	664.276.577-04	-
12	Maria da Penha Rodrigues Pereira	281.865.834-91	-
13	Maria das Neves Nunes Ferreira	515.978.534-53	-
14	Maria de Lourdes Benício	475.226.234-72	-
15	Maria do Carmo Silva	590.999.334-87	-
16	Maria do Socorro da Silva Santos	690.139.424-15	-
17	Maria Jose da Silva	475.232.714-72	-
18	Maria Lucia da Silva	475.222.244-20	-
19	Rosa da Cunha Costa	226.205.244-15	Pensionista José Batista da Costa



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

- IPML -

2015	Nome	CPF	OBS
1	Aldo Pires da Silva	066.046.078-52	Pensionista Maria dos Navegantes Almeida da Silva
2	Angela Maria Canuto dos Santos	364.745.094-49	-
3	Antonia Feliciano	475.231.744-34	-
4	Arcelia Falcao Nascimento	374.459.364-91	-
5	Benilson Pereira de Oliveira	713.958.734-53	Pensionista Silvana de Oliveira Bastos Pereira
6	Cecília de Carvalho Silva	434.505.474-53	-
7	Claudia Ribeiro Pires	204.709.164-00	Pensionista Everaldo de Carvalho Pires
8	Francisco de Assis Gomes	136.035.154-04	-
9	Geraldo Bento da Silva	522.579.504-30	-
10	Geraldo Joaquim da Costa	226.196.584-20	Pensionista Maria Edna dos Santos Costa
11	Gilson Miguel Ferreira	032.314.664-31	Pensionista Janaina da Silva
12	Gilson Miguel Ferreira	032.314.664-31	Pensionista Luciana Celina da Conceição
13	José Carlos Oliveira da Silva	086.922.974-53	Pensionista Maria das Graças Alves de Menezes
14	Josefa Francisca da Conceicao	711.273.644-72	-
15	Lourdes Rodolfo Luiz	011.610.784-79	Pensionista Ruthe Maria Marcelino Luiz
16	Maria da Luz Dornelas Gonçalves	806.582.614-87	-
17	Maria do Carmo Araújo Dantas	515.984.424.49	-
18	Maria Jose Gomes de Mendonça	139.393.784-53	-
19	Maria Lucia Rodrigues de Oliveira	475.228.104-00	-
20	Maria Ribeiro da Silva Santos	279.119.934.91	-
21	Maria Tereza da Conceicao	014.310.598-11	-
22	Maria Tereza Ramos da Silva	546.726.944-53	-
23	Michele Felix do Nascimento	039.104.184-30	-
24	Otacílio Soares do Nascimento	040.187.054-50	Pensionista Ilda Xavier de Lima

2016	Nome	CPF	OBS
1	Aldiberga Inácio Canuto Falcao	053.615.994-76	Pensionista Wilson Lucas Inácio de Brito Falcao
2	Benedita Moreira da Silva	788.500.294-20	-
3	Cecilia Batista da Costa	475.224.704-63	-
4	Dalva Luiza da Silva	690.048.704-15	Pensionista Adriele Vitória da Silva
5	Ivanete Pereira de Medeiros	814.059.957-34	-
6	Jaime Ferreira de Lima	343.753.924-87	Pensionista Cristina Cipriano
7	Joao Vicente da Silva	983.253.884-04	Pensionista Celmira dos Santos Silva
8	Liege Araújo Chaves	031.465.784-33	-
9	Maria Celia de Lima Ferraz	546.717.284-00	-
10	Maria de Lourdes da Silva Gonzaga	526.897.354-15	-
11	Maria de Lourdes Galvao	726.536.394-91	-
12	Maria do Socorro dos Santos	639.378.674-49	-
13	Maria José Cipriano da Costa	434.510.124-72	-
14	Maria Leuza da Conceicao Silva	475.221.004-53	-
15	Rosileide Costa da Silva	434.508.574-87	-
16	Sebastiana Ferreira dos Santos	475.227.804-97	-
17	Severina Faustino Mendes	469.320.904-06	-
18	Severina Firmino da Silva	695.695.764-72	-
19	Valdeci Feliz	037.947.044-60	-



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

- IPML -

2017	Nome	CPF	OBS
1	Antonieta Maria da Silva	225.967.724-00	Pensionista Josué Freire da Silva
2	Antonio Marinho dos Santos	181.891.214-72	-
3	Elza Maria da Conceição	285.679.944-20	-
4	José Francisco de Araújo	048.702.534-29	-
5	Maria das Graças Emiliano Bezerra	308.822.734-34	-
6	Maria das Graças Rodrigues da Silva	365.581.504-25	-
7	Maria José dos Reis Silva	569.322.434-15	-
8	Maria José Nunes da Silva	374.459.444-00	-
9	Maria Verônica Alves de Souza	521.535.844-34	-
10	Oliveiros de Lima Silva	475.224.454-34	-
11	Pedro Ferraz dos Santos	205.665.144-00	Pensionista Célia Maria Falcão Ferraz

2018	Nome	CPF	OBS
1	Maria Eunice Gomes	424.461.984-49	Pensionista José Bernardo
2	Aldo Pires da Silva	066.046.078-52	Pensionista Irenaide Araújo do Nascimento
3	Dione Celestino Pereira	434.510.044-53	-
4	Enio Cunha Falcao	123.426.614-87	-
5	Ercila Nunes da Cruz	146.408.724-53	-
6	Jose de Arimateia Bandeira dos Santos	162.301.914-15	-
7	Jose Francisco de Araújo	048.702.534-29	Janete Maria de Araújo
8	Lucelita Vicente da Silva	639.366.904-72	-
9	Maria Eugênia Bernardo Cruz	255.797.964-87	-
10	Severina dos Ramos Silva de Oliveira	442.103.704-44	-
11	Severino Ramos da Silva	237.796.164-91	Pensionista Inácia Alves da Silva

Nessa data já inserimos no Tramita 49 processos e até o dia 21/01/2022 todos os outros estarão sob a análise do TCE – PB.

Aproveitamos o ensejo para informar que todos os processos de aposentadorias e pensões concedidos em 2021 foram devidamente enviados ao Tribunal de Contas para homologação.

**4. DA COMPENSAÇÃO
PREVIDENCIÁRIA
ENTRE REGIMES -
COMPREV**



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA
- IPML -

A compensação previdenciária entre os regimes previdenciários é, basicamente, um acerto de contas entre o INSS e os RPPS, com a finalidade de que sejam repassados valores financeiros, proporcionais ao tempo de contribuição ao INSS, dos servidores que estiveram vinculados ao RGPS, mas que se aposentaram em regimes próprios de previdência social – RPPS, no nosso caso o IPML.

São objetos de compensação previdenciária, os processos de aposentadoria e pensão, que passam primeiramente por homologação do TCE – PB e posteriormente por análise minuciosa do INSS, através do sistema Comprev, onde são verificados se eles são passíveis ou não de ato compensatório.

O IPML recebeu em 08 de fevereiro de 2021 aproximadamente R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) de Comprev, fato esse inédito desde a criação do Instituto.

Por se tratar de uma tema de relevância, segue anexo Relatório específico acerca das ações desenvolvidas no âmbito do COMPREV.

Nesse ano de 2021 o município assinou o Termo de Adesão celebrado com a Secretara Especial de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, relativo ao Sistema de Compensação Previdenciária (COMPREV), nos termos do Decreto n 10.188 de 2019.

Agora em dezembro fizemos o contrato de Inexigibilidade para contratação do serviço SaaS para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os Regimes Próprios, na hipótese de contagem de tempo recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto 10.188 de 20 de dezembro de 2019.

Sem esse contrato o IPML ficaria impedido de operacionalizar o sistema do Comprev.



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA
- IPML -

Mensalmente o Instituto deverá pagar à Dataprev o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para utilizar esse serviço.

Tal processo deverá ser encaminhado ao TCE – PB até o dia 31 de dezembro de 2021.

**5. DOS TERMOS DE
ACORDO DE
PARCELAMENTOS DE
DÉBITOS
PREVIDENCIÁRIOS**

O município possui quatro Termos de Acordo de Parcelamento de Débitos Previdenciários pactuados junto ao IPML. São eles: 473, 1099 e 1100/2018 e 759/2019.

Não houve pagamento de parcelamento por parte da Prefeitura junto ao Instituto em 2021.

Atualmente os valores devidos de parcelamento estão em torno de R\$ 3.737.000,00 (três milhões, setecentos e trinta e sete mil reais).

A União autorizou através de Emenda Constitucional a repactuação dessas dívidas, contudo aguardamos ainda os ajustes a serem feitos nos sistemas da Secretaria de Especial de Previdência – SPREV para a repactuação dos Termos de Acordo de Parcelamento.

Lembrando que o município deve ter autorização legislativa para tal.

**6. DAS OBRIGAÇÕES
JUNTO A**



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA
- IPML -

**SECRETARIA
ESPECIAL DE
PREVIDÊNCIA –
SPREV**

Hoje o município possui um Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP emitido de forma judicial desde 2012 (Acórdão TRF 5 1ª Turma – Apelação – Reexame necessário 23070 – PB - 0006863-48.2011.4.05.8200).

E assim, de 2012 até a presente data, o IPML vem mantendo o CRP por força judicial.

Nossa meta é reverter esse **CRP judicial para CRP administrativo**, mantendo todos os critérios regulares perante a Secretaria Especial de Previdência – SPREV.

Tal conduta é de suma importância pois demonstra o compromisso, o zelo, a transparência das ações do Município e do Instituto perante seus servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como com a credibilidade junto aos Órgãos de controle como Ministério da Economia, Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Ministério Público, entre outros.

**7. DO PLANO DE
AMORTIZAÇÃO
ATUARIAL**

A atual gestão através da Lei 1036/2021 implantou o Plano de Amortização definido pelo Demonstrativo de Relatório de Avaliação Atuarial e Nota Técnica feito em 2021 data-base 2021. As alíquotas praticadas atualmente são, 14% parte servidor e 67,50% parte patronal.



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA
- IPML -

8. DOS CONSELHOS

No que diz respeito aos conselhos deliberativos do IPML, sua criação se deu através da Lei Municipal n.º 246/93 de 23/12/1993 e sua regulamentação através da Lei n.º 428/2001 de 03/12/2001.

Os Conselhos foram formados e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em abril/2020, conforme quadros abaixo, **para um mandato de três anos.**

O Conselho Municipal de Previdência do IPML, nomeado através da Portaria GP 218/2021, é composto por:

NOME	DATA DE NOMEACAO*
Rogério dos Santos Falcão	01/04/2021
Waldemilson de Albuquerque Nunes	01/04/2021
Cristiano Souto	01/04/2021
Carla Karine Leite de Andrade	01/04/2021
Walter Ferraz Gomes	01/04/2021
Rodrigo de Lima Neres	01/04/2021
Severina Marinho dos Santos Bandeira	01/04/2021

*retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021

Já o Conselho Fiscal, nomeado através da Portaria GP 219/2021, é composto por:

NOME	DATA DE NOMEACAO*
Edite Marinho dos Santos Guedes	01/04/2021
Diego Lima de Melo	01/04/2021
Maria Dalva Ferraz da Cruz	01/04/2021

*retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021

**9 DOS RECURSOS
FINANCEIROS DO IPML**



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA
- IPML -

Em 1º de janeiro de 2021 o IPML possuía o valor de R\$ 428.194,94 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e três centavos) em recursos financeiros.

Atualmente o Instituto possui aproximadamente o valor de R\$ 1.842.974,41 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) em recursos financeiros, um importante e significativo crescimento de mais de 420% em 1 ano de gestão.

Isso demonstra o avanço que o IPML alcançou em 2021, apesar das grandes dificuldades enfrentadas pela gestão no decorrer do ano.

**10. DO RELATÓRIO
QUADRIMESTRAL
DO TCE e ENVIO DE
LEGISLAÇÃO PELO
TRAMITA**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba emitiu na última semana um Relatório de Acompanhamento dos Regimes Próprios de Previdência do 2º Quadrimestre 2021, fls 45 anexo, apontando que a execução orçamentária do RPPS de Lucena, relacionada à realização da receita e da despesa, é Superavitária.

Isso significa que arrecadamos mais que gastamos e demonstra o compromisso da gestão em gerir bem os recursos previdenciários do IPML.

O Relatório também apontou que o município implantou corretamente a sua Reforma da Previdência.



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA
- IPML -

Encaminhamos ainda pelo Tramita, por determinação do TCE, toda a legislação pertinente ao nosso RPPS desde a sua criação.

Todos os protocolos de envio estão arquivados na sede do IPML para a devida comprovação se assim se fizer necessário.

A CONCLUSÃO

Estas são, portanto, as informações referentes ao Instituto de Previdência Municipal de Lucena – IPML.

No mais, nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que venham a surgir referente ao presente Relatório.

Lucena, 31 de dezembro de 2021


THAIS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
PRESIDENTE DO IPML